

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 301/2014

Concede Recomposição dos Subsídios dos Vereadores e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas aprova, e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedida a recomposição dos subsídios dos Vereadores de Bela Vista de Minas em 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), conforme índice do INPC/IBGE acumulado em janeiro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, 11 de março de 2014.

Gerci Armelindo Evangelista
Presidente

Carlos Alberto Pereira de Souza
1º Secretário